



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2015.

EDITAL Nº 024/2015.

DATA: 17/04/2015

O Município de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto Municipal nº 003/2014 de 06 de janeiro de 2014, na forma da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de tomada de preços, do tipo empreitada por preço global, com regime de execução indireta, para a contratação de empresa especializada em gerenciamento de resíduos sólidos urbanos; assessoria técnica do processo de licenciamento ambiental; monitoramento ambiental de águas subterrâneas; acompanhamento técnico de obras; assessoria técnica na execução do plano municipal gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos PMGIRSU, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de desenvolvimento da agricultura, pecuária, turismo e meio ambiente.

Recebimento e abertura dos envelopes nº 01 e 02

Local: Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS – Departamento de Licitações e Contratos

Sito à Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633 – Centro – Alcinópolis – MS.

Dia: 15/05/2015.

Hora: 14h00 (quatorze) horas (MS).

Da aquisição do edital e informações: este edital e seus anexos poderão ser examinados no departamento de licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este edital poderão ser obtidas, pelas interessadas, no departamento de licitações, no mesmo endereço acima no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, ou pelo ou pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127.

Alcinópolis – MS, 29 de abril de 2015.

(a.) Eliomar Rodrigues Rezende Gomes
Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: TENAX PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Objeto: O fornecimento, montagem e instalação de “mata-burros” de concreto armado, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus anexos.

Prazo de Vigência: 29/04/15 a 31/12/15.

Valor estimado: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

70 – SEC. MUN. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
70.101 – SEC. MUN. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
26.782.0117-1.029 – CONST. REST. ESTR. MUN. PONTES E MATA BURROS FUNDERSUL
3.3.90.30 – 100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30 – 170074 – MATERIAL DE CONSUMO
26.782.0117-1.030 – CONST. REST. ESTRADAS PONTES E MATA BURROS
3.3.90.30 – 180501 – MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.51 – 100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51 – 180501 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 29.04.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e TENAX PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Alcinópolis – MS, 29 de abril de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033/2015 – DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora HELENA PEREIRA PIRES, do cargo em comissão de ASSISTENTE II, nomeada através da Portaria nº 123/2012, de 14 de novembro de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 30 de abril de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034/2015 – DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor SEMI BARBOSA DA SILVA, do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nomeado através da Portaria nº 086/2007, de 02 de outubro de 2007, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 30 de abril de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO – III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2013

Processo de Licitação nº 81/2013 – Pregão Presencial nº 52/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: ALCENIR MARTINS REZENDE – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 01 (um) mês, nos termos da Lei 8.666/93, no período 01 de maio de 2015 a 01 de junho de 2015.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 30.04.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e ALCENIR MARTINS REZENDE – ME

Alcinópolis – MS, 30 de abril de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2013

Processo de Licitação nº 81/2013 – Pregão Presencial nº 52/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: ELIS REGINA SERROU MOTTA DE OLIVEIRA – MEI

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 01 (um) mês, nos termos da Lei 8.666/93, no período 01 de maio de 2015 a 01 de junho de 2015.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 30.04.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e ELIS REGINA SERROU MOTTA DE OLIVEIRA – MEI

Alcinópolis – MS, 30 de abril de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – ME

Objeto: A aquisição parcelada de material de higienização e limpeza para a manutenção das atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis-MS.

Prazo de Vigência: 29/04/15 a 29/04/16.

Valor estimado: R\$ 22.270,60 (vinte e dois mil, duzentos e setenta reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:

20.101 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0102-2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-2.007 – MANUT DA SECRETARIA DE EDUC CULT E DESPORTO
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-2.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.365.0308-2.013 – CONST. AMPL. REF. E MANUTENÇÃO ENSINO DE EDUC INFANTIL
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
27.812.0118-2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0301-2.076 – MANUT DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0301-2.077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE SAUDE DA FAMILIA – PSF
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-114009 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-131009 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32-181503 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0301-2.078 – PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0302-2.080 – MANUT/HOSPITAL MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB E HOSPITALAR

3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-114010 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32-102000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0104-2.039 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.1602-2.034 – MANUT CENTRO CONVIV IDOSOS/CONV/IDOSO
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.2602-2.037 – MANUT/CENTRO ATEND/criança e ADOLESCENTE
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1601-2.060 – AMPL REF. MANUT CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL – CRAS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129056 – MATERIAL DE CONSUMO

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Editor Presidente/Redator: Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Director Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO

Director de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89

INS. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5490232678

Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-900

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Planta Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSAVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALÉS (SP) -

Fone: (0xx11) 3621-3556

Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.1604-2.044 – MANUT CONSELHO TUTELAR DO MENOR E ADOLESCENTE
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

70 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS
70.101 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS
15.451.0104-2.046 – MANUTENÇÃO SEC VIAÇÃO OBRAS SERV PÚBLICOS E URBANOS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
80.101 – MANUTENÇÃO DA SECRET DESENV ECONOMICO
20.602.0104-2.049 – MANUTENÇÃO SECRET DESENV ECONOMICO
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

90 – SEC MUN PLAN ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
90.102 – MANUT SECRET PLANEJ ADMIN E FINANÇAS
04.122.0104-2.057 – MANUTENÇÃO DA SECRET DE PLANEJ ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 29.04.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – ME.

Alcinópolis – MS, 29 de abril de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: DAVI DE OLIVEIRA FURTADO – ME

Objeto: A aquisição parcelada de material de higienização e limpeza para a manutenção das atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Prazo de Vigência: 29/04/15 a 29/04/16.

Valor estimado: R\$ 95.366,10 (noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:

20.101 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0102-2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-2.007 – MANUT DA SECRETARIA DE EDUC CULT E DESPORTO
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-2.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.365.0308-2.013 – CONST. AMPL. REF. E MANUTENÇÃO ENSINO DE EDUC INFANTIL
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
27.812.0118-2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0301-2.076 – MANUT DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0301-2.077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE SAUDE DA FAMILIA – PSF
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-114009 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-131009 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.32-181503 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0301-2.078 – PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0302-2.080 – MANUT/HOSPITAL MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB E HOSPITALAR
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-114010 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32-102000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0104-2.039 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.1602-2.034 – MANUT CENTRO CONVIV IDOSOS/CONV/IDOSO
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.2602-2.037 – MANUT/CENTRO ATEND/CRANÇ A E ADOLESCENTE
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1601-2.060 – AMPL REF. MANUT CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL – CRAS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129056 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.1604-2.044 – MANUT CONSELHO TUTELAR DO MENOR E ADOLESCENTE
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

70 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS
70.101 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS
15.451.0104-2.046 – MANUTENÇÃO SEC VIAÇÃO OBRAS SERV PÚBLICOS E URBANOS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
80.101 – MANUTENÇÃO DA SECRET DESENV ECONOMICO
20.602.0104-2.049 – MANUTENÇÃO SECRET DESENV ECONOMICO
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

90 – SEC MUN PLAN ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
90.102 – MANUT SECRET PLANEJ ADMIN E FINANÇAS
04.122.0104-2.057 – MANUTENÇÃO DA SECRET DE PLANEJ ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 29.04.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e DAVI DE OLIVEIRA FURTADO – ME.

Alcinópolis – MS, 29 de abril de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: ROMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME

Objeto: A aquisição parcelada de material de higienização e limpeza para a manutenção das atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.

Prazo de Vigência: 29/04/15 a 29/04/16.

Valor estimado: R\$ 72.123,58 (setenta e dois mil cento e vinte e três

reais e cinquenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

20.101 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0102-2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-2.007 – MANUT DA SECRETARIA DE EDUC CULT E DESPORTO
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-2.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.365.0308-2.013 – CONST. AMPL. REF. E MANUTENÇÃO ENSINO DE EDUC INFANTIL
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
27.812.0118-2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0301-2.076 – MANUT DE UNIDADE BASICA DE SAUDE – UBS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0301-2.077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE SAUDE DA FAMILIA – PSF
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-114009 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-131009 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32-181503 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0301-2.078 – PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0302-2.080 – MANUT/HOSPITAL MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB E HOSPITALAR
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-114010 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32-102000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0104-2.039 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.1602-2.034 – MANUT CENTRO CONVIV IDOSOS/CONV/IDOSO
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.2602-2.037 – MANUT/CENTRO ATEND/CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1601-2.060 – AMPL REF. MANUT CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL – CRAS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129056 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.1604-2.044 – MANUT CONSELHO TUTELAR DO MENOR E ADOLESCENTE
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

70 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS
70.101 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS
15.451.0104-2.046 – MANUTENÇÃO SEC VIAÇÃO OBRAS SERV PÚBLICOS E URBANOS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
80.101 – MANUTENÇÃO DA SECRET DESENV ECONOMICO
20.602.0104-2.049 – MANUTENÇÃO SECRET DESENV ECONOMICO
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

90 – SEC MUN PLAN ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
90.102 – MANUT SECRET PLANEJ ADMIN E FINANÇAS
04.122.0104-2.057 – MANUTENÇÃO DA SECRET DE PLANEJ ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 29.04.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e ROMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME.

Alcinópolis – MS, 29 de abril de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal



**Drogas?....
Diga não.**



REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 20/2015, DE 23 DE ABRIL 2.015.

“Dispõe sobre as formas de pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, lançado para o Exercício de 2015.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Art. 221 c.c. Art. 310, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 43/2013 de 24 de dezembro de 2013 (Código Tributário Municipal),

DECRETA:

Art. 1º – Ficam definidos os descontos no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, para o exercício de 2015, lançado, conforme o caso, da seguinte forma:

I – Quota única, com desconto de 20% (vinte por cento), à vista;

II – Parcelado em até 04 (quatro) vezes, com 10% (dez por cento), na pontualidade do pagamento das parcelas.

Art. 2º – As datas do vencimento para o pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, lançado para o exercício de 2015, serão:

I – Quota única: 10 de agosto de 2015.

II – Parcelado:

- a) Primeira Parcela – até o dia 10 de agosto de 2015;
- b) Segunda Parcela – até o dia 10 de setembro de 2015;
- c) Terceira Parcela – até o dia 13 de outubro de 2015;
- d) Quarta Parcela – até o dia 10 de novembro de 2015.

Art. 3º – As parcelas não pagas nos respectivos vencimentos sofrerão acréscimos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa equivalente a 10% (dez por cento) e correção monetária nos termos do Código Tributário Municipal – CTM.

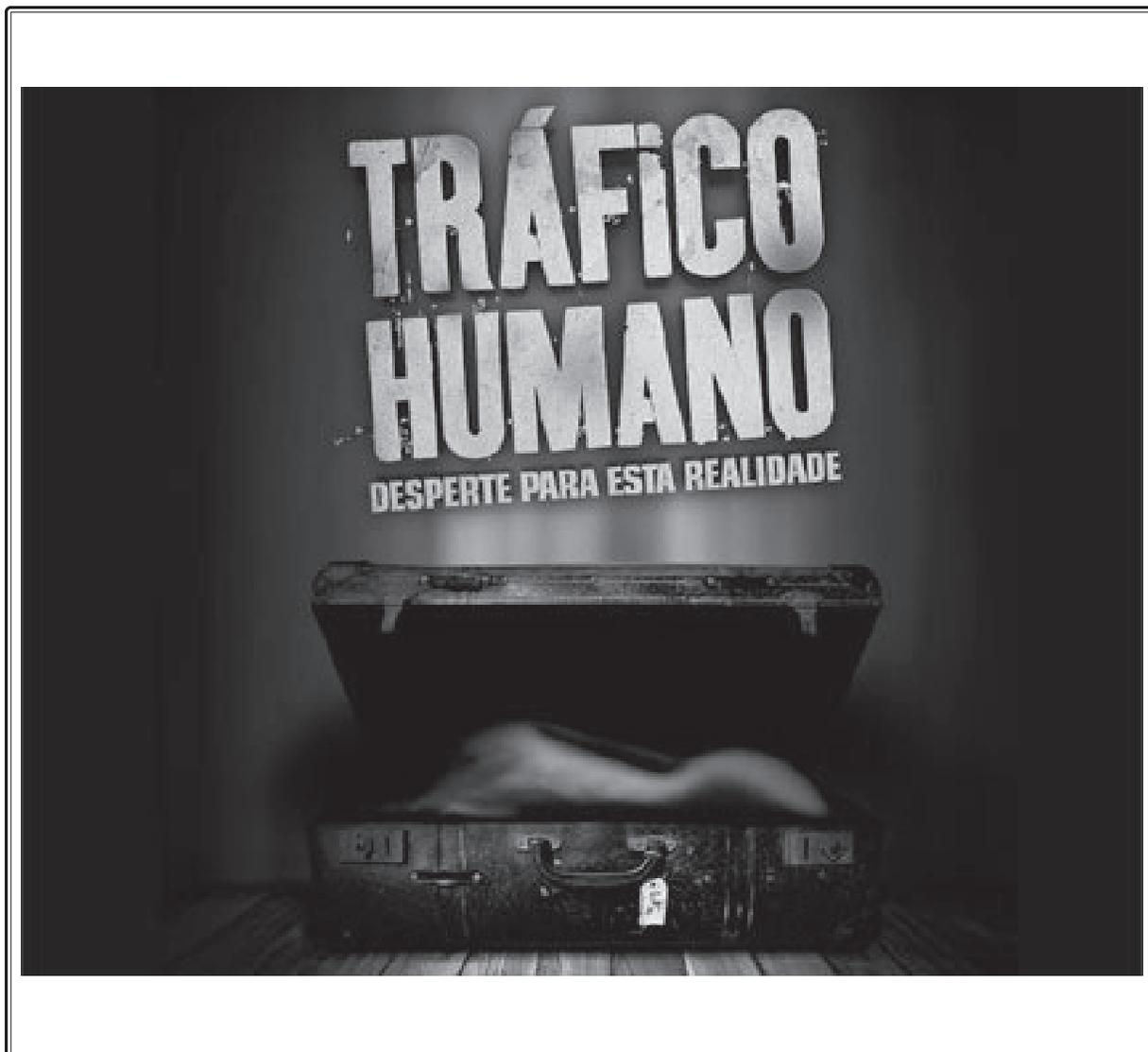
Art. 4º – Na hipótese de parcelamento do imposto, não será admitido o pagamento de qualquer prestação sem que estejam quitadas todas as parcelas anteriores.

Art. 5º – Ao pagamento efetuado à vista, até a data do vencimento da parcela única, será concedido desconto de 20% (vinte por cento) do imposto devido e desconto de 10% (dez por cento) na pontualidade do pagamento das parcelas.

Art. 6º – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogando-se as disposições em contrário.

Alcinópolis – MS, 23 de abril de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal





CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: TDC ENGENHARIA EIRELI – EPP

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 16 de abril de 2015 a 16 de abril de 2016.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Data da assinatura: 14.04.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e TDC ENGENHARIA EIRELI – EPP

Alcinópolis – MS, 14 de abril de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO AO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2014

Processo Administrativo Nº 153/2014 – Tomada de Preços nº 018/2014

DENGUE SAÚDE

136

www.combatadengue.com.br

Ações simples ajudam a manter a dengue longe da sua casa, do seu bairro e até da sua cidade. Fique atento e evite que locais e utensílios acumulem água e sirvam como focos do mosquito transmissor.

Faça sua parte.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES NESTA LUTA.

O SUS está com você no combate à dengue.

www.combatadengue.com.br

SUS+

Ministério de Saúde

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

PAÍS BRINCAR E PAÍS SEM DOENÇAS